

dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Breves;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/2015-MP/1ªPJB, datado de 18/11/2015, protocolizado sob n.º 54782/2015, em 18/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 22/2 a 22/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 839/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Valéria Porpino Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9829/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 18 a 26/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 840/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinas;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 9254/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, atuar no Procedimento Investigatório Criminal n.º 001110-033/2015, em trâmite no 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 841/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6285/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - n.º 0009488-49.2010.814.0006, dia 26/1/2016;

II - n.º 0001640-34.2015.814.0006, dia 28/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 842/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 11º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º, 15º e 18º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 7043/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiarem em audiências de atribuição dos seguintes cargos das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, no dia 3/2/2016:

I - SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, do 11º cargo;

II - ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, do 15º cargo;

III - LUIZ CLÁUDIO PINHO, do 18º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 843/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas necessita de cuidados médicos frequentes em razão do seu estado gestacional;

CONSIDERANDO o teor da declaração médica juntada pela requerente;

CONSIDERANDO que os artigos 226 e 227, da Constituição Federal asseguram proteção especial à família;

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta, insculpido no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que o estado gestacional da Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro De Macêdo Dantas justifica tal medida temporária e excepcional;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6961/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições originárias, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 23/2/2016 até seu afastamento para gozo de licença maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 909/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação da Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas no 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6961/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa, no período de 23/2 a 15/3/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 911/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Bezaliel Castro Alvarenga;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 10047/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 22 a 24/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 956/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 003/2016-MP/2ªPJB, de 13/1/2016, protocolizado sob n.º 3299/2016, em 13/1/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no período de 1º a 28/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.